

Publique-se. Afixe-se.

Salvador, 25 de novembro de 2025.

Sadraque Oliveira Rios Tognin
Juiz Assessor Especial da Presidência - Núcleo de Precatórios

| POSIÇÃO | PRECATORIO | BENEFICIÁRIO(S) | OBSERVAÇÃO |
|---------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 1 | 8048199-33.2022.8.05.0000 | M. A. F. C. | EXCLUIDO |
| 2 | 8048212-32.2022.8.05.0000 | V. E. N. B. | EXCLUIDO |
| 3 | 8048235-75.2022.8.05.0000 | V. L. M. B. | REGULAR |
| 4 | 8048310-17.2022.8.05.0000 | F. de I. em D. C. P. B. | EXCLUIDO |
| 5 | 8048376-94.2022.8.05.0000 | C. J. da S. G. | REGULAR |
| 6 | 8048479-04.2022.8.05.0000 | G. L. B. | REGULAR |
| 7 | 8048709-46.2022.8.05.0000 | S. M. C. | REGULAR |
| 8 | 8048740-66.2022.8.05.0000 | R. C. F. de S. A. | REGULAR |
| 9 | 8048750-13.2022.8.05.0000 | B. S. S. | EXCLUIDO |
| 10 | 8048756-20.2022.8.05.0000 | G. O. | REGULAR |
| 11 | 8048758-87.2022.8.05.0000 | A. M. N. dos S. | REGULAR |
| 12 | 8048908-68.2022.8.05.0000 | J. P. S. M. | EXCLUIDO |
| 13 | 8049034-21.2022.8.05.0000 | J. A. de S. F. | REGULAR |
| 14 | 8049077-55.2022.8.05.0000 | L. C. da C. | REGULAR |
| 15 | 8049559-03.2022.8.05.0000 | J. R. de O. S. | REGULAR |
| 16 | 8049714-06.2022.8.05.0000 | R. J. da S. | REGULAR |
| 17 | 8049856-10.2022.8.05.0000 | R. T. R. dos S. | EXCLUIDO |
| 18 | 8049958-32.2022.8.05.0000 | A. M. S. S. | REGULAR |
| 19 | 8050088-22.2022.8.05.0000 | P. C. F. de R. L. | REGULAR |
| 20 | 8050112-50.2022.8.05.0000 | P. A. S. de S. | EXCLUIDO |

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTRARIA Nº 1577/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000355/2025-22,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga ERICA ABREU DULTRA, em relação à Seleção de 2019, do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Mairi.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTRARIA Nº 1581/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora GABRIELA LIMA RANGEL, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Serrinha, nos dias 26 e 27 de novembro de 2025 e 12 e 18 de dezembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTRARIA Nº 1578/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Serrinha, em razão de premente interesse público:

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|------|---------------|
| JOAQUIM JOSÉ FERNANDES NETO | 43,5 | 14º |

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTRARIA Nº 1580/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo na Comarca de Porto Seguro, em razão de premente interesse público:

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|------|---------------|
| JULIANA FIGUEIREDO SANTANA | 58 | 2º |

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTRARIA Nº 1579/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora MÁRCIA LUDIMILA GONÇALVES DE SANTANA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Trânsito da Comarca de Salvador, no dia 19 de dezembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1572/2025-COJE*

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar, o Juiz Leigo JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR, para ter exercício na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana revogando as disposições anteriores.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 25 de novembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

*Republicação corretiva

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados na SESSÃO DO TRIBUNAL DO PLENO que será realizada em 05/12/2025 às 08:30, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Por tratar-se de processos em trâmite no sistema SEI, os advogados que assim desejarem podem realizar os seus pedidos de preferência com ou sem sustentação oral, presencial ou remota, obedecendo ao prazo especificado no art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela Emenda Regimental N. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, ou seja, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br.

Os pedidos, de sustentação oral a ser realizada de forma remota serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no Regimento Interno e no Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: SEI 80506574.000102/2025-17

PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI PARA ALTERAR AS LEIS N.º 10.845/2007 E 11.918/2010, COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA.

Ordem: 2

Processo: SEI 80506281.005415/2025-57

PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL QUE ALTERA O ART. 119-B DO RITJBA, QUE DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS (COGEPAC)

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Ordem: 3

Processo: SEI 80506281.006028/2025-38

PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA MESA DIRETORA RETORNEM ÀS SUAS RESPECTIVAS LOTAÇÕES ORIGINÁRIAS, APÓS O TÉRMINO DO MANDATO, ATRIBUINDO COMPETÊNCIA AO JUIZ SUBSTITUTO DE SEGUNDO GRAU PARA ATUAR NOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES DURANTE SEUS MANDATOS, CONVOCANDO-SE 5 (CINCO) JUÍZES SUBSTITUTOS DE SEGUNDO GRAU PARA QUE ASSUMAM OS SEUS GABINETES E SUAS VAGAS NOS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS DE ORIGEM E RE-ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DAS CÂMARAS CÍVEIS E SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, CRIANDO AS TURMAS DAS CÂMARAS CÍVEIS E DA SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO

Relator: MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR

Sessão de 23/07/2025: "FOI SUSPENSA A APRECIAÇÃO DA PROPOSTA POR TER PEDIDO VISTA O DES. CLAUDIO CESAR BRAGA PEREIRA.".